



INDICAÇÃO Nº 3565/2025

Implantação de Faixa Elevada na Rua Elias Juvenal de Mello, na altura do n.º 400 (Jardim Ana Maria) – CEP 13208-820.

Considerando que os veículos trafegam em alta velocidade no local em questão, que é uma área escolar;

Considerando que a Faixa Elevada diminui o risco e a gravidade de atropelamentos;

Considerando que reforça a ideia de prioridade ao pedestre em áreas com grande circulação de pessoas, como escolas, hospitais, igrejas, praças e centros comerciais,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de Faixa Elevada na Rua Elias Juvenal de Mello, na altura do n.º 400 (Jardim Ana Maria) – CEP 13208-820.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2025.

LEANDRO BASSON

/jgb

